



M. L. M. M.
SPRACU

----- Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, realizada em onze de Fevereiro de dois mil e quinze. -----

----- Aos onze dias do mês de Fevereiro, do ano dois mil e quinze, pelas dezoito horas e oito minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal encontrando-se presentes o Presidente da Câmara Municipal Manuel João Fontainhas Condenado, e os Vereadores Luís Manuel do Nascimento, Ana Cristina Cardoso Rocha, Inácio José Ludovico Esperança e Tânia do Carmo Perico Courela. --

----- Ordem de Trabalhos: -----

----- **1º Ponto** - Obras e projectos municipais e particulares; **2º Ponto** - Actas das reuniões da Câmara Municipal; **3º Ponto** - Informações; **4º Ponto** - Expediente; **5º Ponto** - Empreitadas - Recepção definitiva e libertação de cauções; **6º Ponto** - Regulamento do Conselho Municipal de Segurança; **7º Ponto** - Protocolo de colaboração Câmara Municipal de Vila Viçosa e Cabeleireiro & Estética Ana Isabel; **8º Ponto** - Regulamento Municipal do Serviço de Abastecimento Público de Água; **9º Ponto** - Regulamento Municipal do Serviço de Saneamento de Água Residuais Urbanas; **10º Ponto** - Regulamento Municipal de Resíduos Urbanos e Higiene e Limpeza Urbana; **11º Ponto** - Casa Mortuária de Vila Viçosa - Concurso; **12º Ponto** - Compromissos Plurianuais; **13º Ponto** - Empreitada de "Construção do Centro Multiusos de S. Romão"; **14º Ponto** - Pavimentação das vias N1, N2 e N3 - Corrigenda relativa à informação n.º 116_i; **15º Ponto** - Tabela de Taxas e Licenças - Alteração; **16º Ponto** - Contrato de Prestação de Serviços para Certificação Legal de Contas, para o ano de 2015; **17º Ponto** - Pareceres Prévios Vinculativos; **18º Ponto** - Acção Social Escolar; **19º Ponto** - Programa Contratos



Handwritten signature

Locais de Desenvolvimento Social + (CLDS+) - 1ª Adenda ao CLDS+ "Desenvolver Mais em Parceria" 21/CLDS+/EVO - Correção e Reenvio do Anexo I - Mapa Financiamento do CLDS+; **20º Ponto** - Regulamento de Tabela de Taxas e Licenças - Alteração; **21º Ponto** - Empreitada de "Construção da 1ª fase do Museu do Mármore - Conta Final - Adenda"; **22º Ponto** - Empréstimo médio/longo prazo; **23º Ponto** - Plano de Urbanização de Vila Viçosa; **24º Ponto** - Plano de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa. -----

---- Período Antes da Ordem do Dia: -----
---- Não foram tomadas deliberações. -----

---- Ordem do dia:-----

---- **1º Ponto - Obras e projectos municipais e particulares;** -----

---- Foi presente a lista n.º 2/2015, para conhecimento dos despachos proferidos pelo dirigente da DUA, em 28/01/2015 e 03/02/2015. A Câmara Municipal, tomou conhecimento. -----

---- Foi presente a lista n.º 1/2015, para conhecimento dos despachos proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, no dia 30/01/2015. A Câmara Municipal, tomou conhecimento. -----

---- Foi presente a lista n.º 3/2015, para conhecimento dos despachos proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, entre o dia 22/01/2015 e o dia 05/02/2015. A Câmara Municipal, tomou conhecimento. -----

-- **Processo n.º 56/08 - De Zulmira da Luz Figueiredo C. Bravinho - Vila Viçosa** - Intenção de declarar a caducidade do ato/procedimento administrativo. Aprovado por unanimidade. -----



- **Processo n.º 52/11** - de **Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central, C.R.L. - Bencatel**. Intenção de declarar a caducidade do ato/procedimento administrativo. Aprovado por unanimidade. -----
- **Processo G7-39/00** - de **José Luís Neutel Balancé - Bencatel** - Ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, do dia 30/01/15 de "Concordo. Dar sequência". Aprovado por unanimidade. -----
- **Processo n.º 9/11** - de **Custódio Orlando Ventura Pestana - em S. Romão** - Autorizar a título precário manter parte do muro, junto ao poste de iluminação da via pública. Aprovado por unanimidade. -----
- **Processo Interno n.º 615/15 - Arranjo de Espaço Exterior - Largo de Santa Maria - Vila Viçosa** - Aprovar, por unanimidade, o estudo prévio para o arranjo de espaço exterior do Largo de Santa Maria, em Vila Viçosa. -----
- **Processo Interno n.º 618/15 - Atribuição de Números de Polícia - Rua das Courelas e Rua da Buralha - S. Romão** - Aprovar, por unanimidade, a atribuição de números de polícia para a Rua das Courelas e para a Rua da Buralha, em S. Romão. -----
- **Processo Interno n.º 613/15 - Projecto de Requalificação Paisagística (Zona Verde 4) - Terreiro do Paço - Vila Viçosa** - Aprovar, por unanimidade, o projecto de requalificação paisagística, dos canteiros do Terreiro do Paço, em Vila Viçosa. -----
- **Processo Interno n.º 617/15 - Projecto de Arquitectura - Adaptação de Instalação Sanitária (base de duche) - Edifício dos Paços do Concelho - Vila Viçosa** - Aprovar, por unanimidade, o projecto de arquitectura para a obra de adaptação de instalação sanitária (base de duche), sito no Edifício dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa. -----

Y. L. N. B.
Bencatel



-- Foi presente a informação n.º 168_i_03 da Unidade Municipal de Obras, referente à Empreitada da "Repavimentação C.M. 1047". A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar o "Auto de Recepção Definitiva" da Empreitada da "Requalificação C.M. 1047", a libertação das garantias e o pagamento de 3000,00€, referentes aos trabalhos já executados e que faltam executar pela Câmara Municipal de Vila Viçosa, para resolução das anomalias (patologias) identificadas no caminho Municipal, de acordo com a informação n.º 168 i 03. -----

---- Foi presente a informação n.º 197_i_06 da Unidade Municipal de Obras, referente à "Extensão de Saúde de Bencatel - Abertura de Espaço (ARS)". O Presidente da Câmara Municipal e os Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, apresentaram uma Proposta, designada como **Proposta A**, para tomar conhecimento da informação n.º 197_i_06, da Unidade Municipal de Obras; facturar à empresa o valor do trabalho do electricista e enviar ofício ao empreiteiro para que no prazo de 10 dias sejam resolvidas as situações referidas na informação n.º 197_i_06. -----

-- O Vereador Inácio Esperança, apresentou uma proposta em alternativa, designada como **Proposta B**, para os serviços informarem do seguinte: 1- Se as alterações constam do projecto; 2- Se constam do caderno de encargos; 3- o que compete ao empreiteiro e o que não compete. -----

---- As propostas deram entrada na Mesa, por unanimidade. -

---- Colocas as propostas em votação alternativa, obteve a **Proposta A** três (3) votos dos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha e do Presidente da Câmara Municipal e a **Proposta B** obteve dois (2) votos dos Vereadores Inácio Esperança e Tânia Courela. -----

*M.C.M. ~
J. Semedo*



---- **2º Ponto - Actas das reuniões da Câmara Municipal;** ---

---- Ata referente à reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 14/01/2015. Aprovada por unanimidade, de acordo com as alterações propostas. -----

---- Ata referente à reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 28/01/2015. Aprovada por unanimidade, de acordo com as alterações propostas. -----

---- **3º Ponto - Informações;** -----

---- Foi presente o seguinte Voto de Repúdio, apresentado pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha: "O Município de Vila Viçosa tem instituída a realização anual de três feiras que, de acordo com o Regulamento em vigor, se iniciam no último sábado nos meses de Janeiro, Maio e Agosto.-----

No passado dia 31 de Janeiro cumpria-se o calendário para a realização da primeira Feira Anual de 2015, estando inscritos 33 feirantes com os respetivos terrados pagos. -- Como é decorrente da atividade municipal, no decurso da semana que antecedeu a data de realização da feira, os serviços municipais fizeram todos os preparativos da área de implantação da feira - limpeza, regularização do piso (cobertura de regos abertos pela chuva) e nivelação do terreno, colocação de proteções e marcação dos terrados.

Na véspera da feira (sexta-feira), entre as 17 e as 20 horas estiveram presentes à entrada do recinto, como é normal, uma equipa de 5 colaboradores da Câmara Municipal para proceder à receção dos feirantes que pretendessem antecipar a sua entrada.-----

No dia da feira, a mesma equipa procedeu à abertura do recinto às 06 horas, fiscalizando a entrada dos feirantes, sendo registada a entrada dos 33 feirantes. -----

Handwritten signature: J. L. M. N. Janeiro



A atividade de feirante, sendo desenvolvida a céu aberto, está totalmente condicionada pelas condições climatéricas apresentadas nos locais onde é exercida.-----

Assim aconteceu no passado dia 31 de Janeiro, com temperaturas mínimas muito baixas e ventos fortes, acompanhados de rajadas com alguma intensidade, que poderiam ter atingido 80 Km/hora (de acordo com a previsão de tempo prestada pelo IPMA), razão que levou os feirantes, apesar de terem entrado no recinto, a não conseguirem "fazer a feira por razões de mau tempo" (conforme se pode ler em documento elaborado e assinado por 32 feirantes). -- Como é normal no decorrer das feiras em Vila Viçosa, como em quaisquer outras feiras do país, a GNR marcou a sua presença apenas para manter a ordem pública. Foi nesse sentido a sua atuação após os feirantes, cerca das 09,30 horas, terem decidido não fazer a feira e abandonar o local, limitando-se a GNR a orientar o trânsito junto ao portão do recinto da feira. -----

Face ao acima exposto, o Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e os Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha:-----

A) Apresentam um VOTO DE REPÚDIO pela atuação do Sr. Vereador Inácio Esperança que, aproveitando a rede social Facebook:-----

1. Lançou deliberadamente, pouco antes das 9 horas, a confusão relativamente à realização da Feira anual de Janeiro, ao pôr em causa a sua preparação;-----
2. Menosprezou e ridicularizou o esforço desenvolvido pelos serviços municipais e o esforço, empenho e dedicação dos colaboradores municipais que prepararam a Feira e marcaram presença no recinto tanto a horas tardias na véspera (sexta-feira) como na madrugada de



- sábado, apesar das adversas condições climatéricas que se verificaram; -----
3. Proferiu inverdades ao referir que estava "um portão fechado a cadeado (lado dos capuchos) e ninguém está a cobrar terrados", quando o portão do lado dos Capuchos esteve aberto desde as 06 horas para a entrada dos feirantes e os terrados para as feiras são antecipadamente reservados e pagos; -----
4. Demonstrou profunda ignorância quanto à realidade do serviço e a forma de ser prestado pela Câmara Municipal e voltou a lançar a confusão ao referir que o "... portão do outro lado. Está aberto e está alguém a fazer cobrança..."; -----
5. Reforçou a sua ignorância e pretendeu voltar a lançar a confusão ao perguntar "...mas porque é que não abrem o de cima por onde podemos entrar de carro?", quando dezenas de visitantes puderam entrar com as suas viaturas no recinto da Feira, para onde, desde sempre, apenas é permitido entrar pelo portão do lado dos Capuchos;-----
6. Denegriu a instituição GNR e a presença dos seus efetivos no local quando afirma "Afiml depois da intervenção da gnr não houve feira..." e pergunta "...alguém sabe o que se passou??", facto comprovado pelo Comandante do Posto Territorial de Vila Viçosa da GNR na resposta ao pedido de esclarecimento do Vice-Presidente da Câmara Municipal sobre o tipo de intervenção da GNR na data e no local, esclarecendo que "não existiu qualquer intervenção na Feira de 31 de Janeiro de 2015. Estando apenas presente no local uma força desta Guarda para manter a ordem Pública, como acontece em todas as Feiras." -----

n. l. m. m.
J. Sena



B) Reiteram a convicção de que o espaço reúne todas as condições para a realização de feiras anuais e feiras semanais, tendo em conta a regular instalação de feirantes e a correspondente resposta favorável do público comprador". Colocado a votação, foi o mesmo aprovado, por maioria, com três (3) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha e do Presidente da Câmara Municipal, uma (1) abstenção da Vereadora Tânia Courela e um (1) voto contra do Vereador Inácio Esperança. -----

M. L. S. S.
J. S. M. A. W.

---- O Vereador Inácio Esperança, prestou a seguinte declaração de voto vencido: "Eu votei contra por dois motivos, em primeiro lugar porque algumas considerações que em meu entender não são correctas, porque nunca pus em causa os trabalhadores da Câmara ou o seu esforço e relativamente à rede facebook fiquei imensamente feliz por saber que os eleitos da C.D.U. são meus seguidores na rede social". -----

---- Foi presente a informação n.º 49/2015 do Sector de Apoio Jurídico e Contencioso, relativa ao erro de escrita na Ordem de Trabalhos respeitante à reunião Ordinária da Câmara Municipal, ocorrida em 28 de Janeiro de 2015. A Câmara Municipal tomou conhecimento. Enviar para a Assembleia Municipal de Vila Viçosa. -----

---- Foram presentes as alterações ao orçamento n.ºs 10, 11, 12 e 13. A Câmara tomou conhecimento. -----

---- **4º Ponto - Expediente;** -----

---- Foi presente um ofício da Associação "Os Amigos do Carnaval de Bencatel", a solicitar o empréstimo de 2 módulos do palco, de 2x2m; 20 grades protectoras e transporte do material. Aprovado por unanimidade. -----

---- Foi presente um requerimento, em nome de Cândido Manuel Martins, a manifestar a sua vontade de rescisão, por mútuo acordo, do contrato por trabalho em funções públicas



por tempo indeterminado que mantém com este Município, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015. O Presidente da Câmara Municipal e os Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, apresentaram a seguinte proposta verbal: intenção de indeferir o pedido de rescisão do contrato, tendo em conta que a Câmara Municipal não contemplou no Orçamento, nem está aberta rubrica de indemnizações e ao aceitar esta rescisão o lugar de motorista de ligeiros deixaria de constar no Quadro de Pessoal. Conceder um prazo de 10 dias, para se pronunciar, querendo. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com quatro (4) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento, Ana Rocha e Tânia Courela e do Presidente da Câmara Municipal e uma (1) abstenção do Vereador Inácio Esperança. -----

---- A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, revogar parte da deliberação da Câmara Municipal, do dia 14/01/2015, no que refere a "Informar o Tribunal da Comarca de Évora", referente ao processo Soeirotel - Emp. Tur. E Imob, Lda. Mais deliberou, por unanimidade, arquivar o processo. -----

---- O Vereador Inácio Esperança, ausentou-se da reunião. Eram 20H00. -----

---- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação da Câmara Municipal, do dia 28/01/2015, no que respeita à cedência de 17 pares de botas, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa e aprovou por unanimidade adquirir 17 pares de botas, a fim de serem oferecidas à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa. ----

---- O Vereador Inácio Esperança, regressou à reunião. Eram 20H02. -----

M. C. M. N.
J. S. M. N.



---- Foi presente uma informação jurídica, da Dr.ª Luísa Quitério, relativa aos danos causados em viatura automóvel em nome de João Manuel Canhoto Trindade. A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, pagar o valor de 256,43€ (duzentos e cinquenta e seis euros e quarenta e três cêntimos), ao Senhor João Manuel Canhoto Trindade, por danos causados na sua viatura automóvel, na Avenida dos Duques de Bragança, em Vila Viçosa, provocados por uma lomba existente há pouco tempo que não estava sinalizada. -

*M. L. ...
L. ...*

---- Foi presente um convite em nome de Calipofoliões, a convidar o Executivo para estarem presentes no lanche convívio, inserido no programa do carnaval 2015, em Vila Viçosa, no dia 15 de Fevereiro de 2015. A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

---- Foi presente um ofício de Calipofoliões, a solicitar autorização para a ocupação da via pública, para a realização do curso carnavalesco, com corte de trânsito, nas vias Alameda das Varandinhas (início do curso), Alameda Henrique Pousão, Praça da República e Avenida Bento de Jesus Caraça, no dia 15 de Fevereiro de 2015, das 14H00 às 18H00. A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido de ocupação da via pública, com corte de trânsito, no dia 15 de Fevereiro de 2015, das 14H00 às 18H00, para a realização do curso carnavalesco, nas vias Alameda das Varandinhas (início do curso), Alameda Henrique Pousão, Praça da República e Avenida Bento de Jesus Caraça, até ao cruzamento da Rua Alexandre Herculano. -----

---- Foi presente um requerimento, em nome de Maria Cláudio Marques & Filhos, Lda, a solicitar um lugar de estacionamento para a farmácia Marques, em Bencatel. A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, a atribuição de um lugar de estacionamento, na Rua General Humberto



*M. L. ...
J. ...*

Delgado, em Bencatel, destinado aos utentes da farmácia Marques, condicionado à duração limitada de 15 minutos. ---

---- Foi presente a informação n.º 56/2015, do Sector de Apoio Jurídico e Contencioso, relativa à feira de Janeiro de 2015, sobre a transferência das taxas pagas para a feira de Maio de 2015. A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência das taxas pagas para a feira de Janeiro de 2015, para a feira de Maio de 2015. ---

---- Foi presente um ofício do Grupo Recreativo Amigos de S. Romão, a solicitar autorização para a ocupação da via pública, com corte de trânsito, no dia 17 de Fevereiro de 2015, para a realização do curso carnavalesco. Aprovado por unanimidade. -----

---- Foi presente um requerimento, em nome de Sport Club Bencatelense, a solicitar a redução das taxas em 50% relativas ao pedido de licença de recinto e ruído para o baile de carnaval, no dia 17/02/2015, de acordo com o disposto nas alíneas E) e I), Art.º 9º, do Regulamento de Taxas. Aprovado por unanimidade. -----

---- 5º Ponto - Empreitadas - Recepção definitiva e libertação de cauções; -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc.1), para aprovar o "Auto de Recepção Definitiva" da empreitada da Pavimentação da Rua de Lisboa, em Vila Viçosa e a libertação dos valores retidos, para efeito de garantia, de acordo com a inf. n.º 169_i_03 do Setor de Obras Municipais. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----



---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.2), para aprovar o "Auto de Recepção Definitiva" da empreitada da Pavimentação da Rua L e I do Loteamento do Bairro de Santo António, em S. Romão e a libertação dos valores retidos, para efeito de garantia, de acordo com a inf. n.º 126_i_23 do Setor de Obras Municipais. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.3), para aprovar o "Auto de Recepção Definitiva" da empreitada da Pavimentação do Arruamento das 32 Garagens, a Tardoz do edifício de Habitação Coletiva, em Vila Viçosa e a libertação dos valores retidos, para efeito de garantia, de acordo com a inf. n.º 127_i_23 do Setor de Obras Municipais. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.4), para aprovar o "Auto de Recepção Definitiva" da empreitada da Pavimentação das Bolsas de estacionamento do Loteamento Tapada do Beco e do Pires, em Bencatel e a libertação dos valores retidos, para efeito de garantia, de



acordo com a inf. n.º 128_i_23 do Setor de Obras Municipais. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.5), para aprovar o "Auto de Recepção Definitiva" da empreitada da Pavimentação da Rua N4, no Loteamento da Zona Industrial de Vila Viçosa e a libertação dos valores retidos, para efeito de garantia, de acordo com a inf. n.º 129_i_23 do Setor de Obras Municipais. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.6), para aprovar o "Auto de Recepção Definitiva" da empreitada da Pavimentação da Via E2, sita no Loteamento da Zona Industrial de Vila Viçosa e a libertação dos valores retidos, para efeito de garantia, de acordo com a inf. n.º 130_i_23 do Setor de Obras Municipais. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata

M. C. Condenado
Manuel



M. Cond.
Manuel

(Doc.7), para aprovar o "Auto de Recepção Definitiva" da empreitada da Pavimentação da Rua H, no Bairro de S. António em S. Romão e a libertação dos valores retidos, para efeito de garantia, de acordo com a inf. n.º 170_i_03 do Setor de Obras Municipais. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.8), para aprovar o "Auto de Recepção Definitiva" da empreitada da Pavimentação de um Troço da Via P1 na Zona Industrial de Vila Viçosa e a libertação dos valores retidos, para efeito de garantia, de acordo com a inf. n.º 171_i_03 do Setor de Obras Municipais. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.9), para aprovar o "Auto de Recepção Definitiva" da empreitada da Pavimentação da Via S1 e um Troço da Via P4 na Zona Industrial de Vila Viçosa e a libertação dos valores retidos, para efeito de garantia, de acordo com a inf. n.º 172_i_03 do Setor de Obras Municipais. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----



**---- 6º Ponto - Regulamento do Conselho Municipal de
Segurança; -----**

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da
Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos Vereadores Luís
Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente
reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata
(Doc. 10), para tomar conhecimento da publicação do
Regulamento do Conselho Municipal de Segurança. Enviar à
Assembleia Municipal para conhecimento. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada,
por unanimidade. -----

**---- 7º Ponto - Protocolo de colaboração Câmara Municipal
de Vila Viçosa e Cabeleireiro & Estética Ana Isabel; -----**

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da
Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís
Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente
reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata
(Doc.11), para aprovar o protocolo de colaboração entre a
Câmara Municipal de Vila Viçosa e Cabeleireiro & Estética
Ana Isabel, de acordo com a inf. n.º 261/2015 do Gabinete
dos Vereadores. Delegar poderes para assinar o protocolo ao
Presidente da Câmara Municipal. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada,
por unanimidade. -----

**---- 8º Ponto - Regulamento Municipal do Serviço de
Abastecimento Público de Água; -----**

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da
Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís
Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente
reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata



(Doc.12), para aprovar o Regulamento Municipal do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Vila Viçosa, de acordo com a inf. n.º 264/2015 do Gabinete dos Vereadores. Iniciar período de apreciação pública e informar a ERSAR. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- O Vereador Inácio Esperança prestou a seguinte declaração prévia: *"Por não ter tido tempo de analisar correctamente os documentos, abstenho-me e reservo a minha posição para depois da apreciação pública em vez de estar aqui a discutir uma coisa que não sei"*. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com quatro (4) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento, Ana Rocha, Tânia Courela e do Presidente da Câmara Municipal e uma (1) abstenção do Vereador Inácio Esperança. -----

---- 9º Ponto - Regulamento Municipal do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas; -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.13), para aprovar o Regulamento Municipal do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Vila Viçosa, de acordo com a inf. n.º 265/2015 do Gabinete dos Vereadores. Iniciar período de apreciação pública e informar a ERSAR. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- O Vereador Inácio Esperança prestou a seguinte declaração prévia: *"Por não ter tido tempo de analisar correctamente os documentos, abstenho-me e reservo a minha posição para depois da apreciação pública em vez de estar*

*M. L. ...
J. ...*



aqui a discutir uma coisa que não sei". -----
---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com quatro (4) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento, Ana Rocha, Tânia Courela e do Presidente da Câmara Municipal e uma (1) abstenção do Vereador Inácio Esperança. -----

M. C. Cond.
Manau

---- 10º Ponto - Regulamento Municipal de Resíduos Urbanos e Higiene e Limpeza Urbana; -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.14), para aprovar o Regulamento Municipal de Resíduos Urbanos e Higiene e Limpeza Urbana do Município de Vila Viçosa, de acordo com a inf. n.º 266/2015 do Gabinete dos Vereadores. Iniciar período de apreciação pública e informar a ERSAR. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- O Vereador Inácio Esperança prestou a seguinte declaração prévia: *"Por não ter tido tempo de analisar correctamente os documentos, abstenho-me e reservo a minha posição para depois da apreciação pública em vez de estar aqui a discutir uma coisa que não sei". -----*

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com quatro (4) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento, Ana Rocha, Tânia Courela e do Presidente da Câmara Municipal e uma (1) abstenção do Vereador Inácio Esperança. -----

---- 11º Ponto - Casa Mortuária de Vila Viçosa - Concurso; -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente



reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.15), para aprovar o ajuste directo para realização da Empreitada da "Construção/Acabamentos da Casa Mortuária de Vila Viçosa"; -----

- Aprovar, nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do art.º 40º do CCP, o Convite e o Caderno de Encargos; -----

- Aprovar a designação do Júri, constituído por: -----

- Eng.º Valter Pires; Arq.º Vitor Ramos; Arq.º Hélder Soeiro. Suplentes: Eng.º Domingos Pratas e Arq.ª Alexandra Paiva. -----

- Aprovar as peças do Concurso/Ajuste Directo, de acordo com a inf. N.º 224 i dos Serviços Técnicos. -----

- Aprovar a relação de empresas a convidar, de acordo com a Inf. N.º 224 i dos Serviços Técnicos, condicionada à sua inscrição na plataforma BIZGOV. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma por maioria, com quatro (4) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento, Ana Rocha e Inácio Esperança e do Presidente da Câmara Municipal e um (1) voto contra da Vereadora Tânia Courela. -----

---- A Vereadora Tânia Courela, prestou a seguinte declaração de voto vencido: " *Eu voto contra, não por ser contra a construção da Casa Mortuária, acho que realmente Vila Viçosa precisa de uma Casa Mortuária, é um projecto necessário, só que apenas não concordo com a localização das instalações da Casa Mortuária*". -----

---- Quando eram 20H40 o Presidente da Câmara Municipal, interrompeu a reunião para um intervalo. A reunião reiniciou quando eram 21H40. -----

---- **12º Ponto - Compromissos Plurianuais;** -----



*M. C. ...
J. M. ...*

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, designada como **Proposta A**, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. 16), para: "considerando que por força do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprovou as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal. -----

Considerando ainda o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho. -----

Nos termos dos considerandos expostos, o Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e os Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha propõem: -----

1 - Solicitar à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos seguintes: -----



a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano; -----

b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos. -----

2- Que delibere ainda que a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo seja dada na condição que, além das condições previstas acima, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro e no Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas. -----

3 - Que mais delibere que, na sequência do pedido de autorização prévia formulado, seja igualmente autorizada delegar na Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública. -----

4 - Que em cada sessão ordinária da Assembleia Municipal seja presente informação relativa aos compromissos plurianuais assumidos, no uso da autorização prévia que ora se propõe. -----

5 - Enviar à Assembleia Municipal para aprovação". -----

---- A Vereadora Tânia Courela apresentou uma proposta em alternativa, designada como **Proposta B**, a qual se transcreve na íntegra (Doc. 17): "1- Considerando que o Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de Junho, no seu artigo 12º refere que a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais pelo Órgão deliberativo competente

M. Lourenço
Assessor



poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano; 2- Considerando que de acordo com o manual de Apoio à Aplicação da LCPA, a autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais pode ser extensível a revisões das GOP; Propõe o Partido Socialista: que o ponto seja retirado da ordem de trabalhos e seja novamente agendado com uma revisão às GOP, para que cumpra a legislação em vigor. Uma vez que o Orçamento e as GOP para 2015 já foram aprovadas e não se fez acompanhar da referida autorização prévia". ----

---- As propostas deram entrada na Mesa, por unanimidade. -

---- Colocadas as propostas em votação alternativa, obteve a **Proposta A** três (3) votos dos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha e do Presidente da Câmara Municipal e a **Proposta B** dois (2) votos dos Vereadores Inácio Esperança e Tânia Courela. -----

---- A Vereadora Tânia Courela prestou a seguinte declaração de voto vencido: " O Partido Socialista, embora esteja de acordo com a autorização prévia genérica para assunção de compromissos plurianuais, não pode votar favoravelmente a proposta apresentada pelo executivo, uma vez que de acordo com o estipulado no artigo 12º da Lei n.º 127/2012 de 12 Junho, refere que a autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada aquando da aprovação das GOPS. Como aquando da aprovação do Orçamento e GOPS para 2015 esta declaração não foi apresentada, entende o Partido Socialista que a mesma não cumpre a legislação em vigor. Não entendemos o porquê de este executivo ter cometido novamente o mesmo erro, uma vez que já em 2014 o Partido Socialista alertou para o facto de a autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais não cumprir a legislação em vigor". -----



---- O Vereador Inácio Esperança prestou a seguinte declaração de voto vencido: " *Eu votei na proposta B apenas porque não podia votar contra a proposta A, porque efectivamente não é por questões técnicas, é por questões políticas e entendemos que não devemos votar favoravelmente nesta autorização genérica. Porque ela configura um cheque em branco dado a quem de facto, entendemos, que não deve ser dado e por isso podemos analisar caso a caso a assunção de responsabilidades plurianuais e não de uma autorização genérica ficando à mercê de quem dirige os destinos neste momento a utilizá-lo*". -----

*M. C. ...
J. ...*

---- **13º Ponto - Empreitada de "Construção do Centro Multiusos de S. Romão"**; -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.18), para: Denunciar junto do INCI (Instituto da Construção e do Imobiliário) o incumprimento para efeitos de renovação do alvará de construção n.º 13333 cuja validade terminou em 31 de Janeiro de 2015. -----

- Solicitar a intervenção do Ministério Público, uma vez que tal incumprimento põe em causa a realização do interesse público subjacente ao contrato: -----

. por não ter sido executado o ensaio do equipamento AVAC-Aquecimento, ventilação e ar condicionado, cujo arranque e colocação em funcionamento somente pode ser executado pelo Empreiteiro e/ou fabricante/importador dos referidos equipamentos, bem como a formação do pessoal, adequada ao mesmo; -----



. a formação efectiva do pessoal, adequada ao funcionamento da central de detecção de incêndios, bem como a entrega do manual de funcionamento; -----

*n.l.c.m.m.
J. Manuel*

- Resolver o contrato a título sancionatório, nos termos do ponto C, n.º 2 da informação n.º 445/2014 do Sector de Apoio Jurídico e Contencioso. -----

- Aprovar a substituição dos painéis acústicos por elementos com acabamentos a faia tipo "acústica XXI" constantes na proposta inicial, no valor de 7.984,40€, por réguas contínuas de madeira de faia envernizada com as características constantes na informação n.º 263 do Sector de Obras Municipais aplicadas no valor de 2.454,80€, devendo o Município ser ressarcido do valor referente à diferença - 5.529,60€. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com três (3) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha e do Presidente da Câmara Municipal, uma (1) abstenção do Vereador Inácio Esperança e um (1) voto contra da Vereadora Tânia Courela. -----

---- **14º Ponto - Pavimentação das vias N1, N2 e N3 - Corrigenda relativa à informação n.º 116_i;** -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.19), para tomar conhecimento da corrigenda relativa à informação n.º 116_i, de acordo com a inf. n.º 160_i_27 do Setor de Obras Municipais. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



---- **15° Ponto - Tabela de Taxas e Licenças - Alteração;** --
Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da
Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís
Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente
reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata
(Doc.20), para revogar a deliberação de 28/01/2015, no que
se refere a Tabela de Taxas e Licenças - alteração (feiras
e mercados); e aprovar a alteração ao Regulamento de Tabela
de Taxas e Licenças, de acordo com a informação n.º
263/2015 do Gabinete dos Vereadores. Iniciar período de
apreciação pública. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----
---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada,
por unanimidade. -----

---- **16° Ponto - Contrato de Prestação de Serviços para
Certificação Legal de Contas, para o ano de 2015;** -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da
Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís
Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente
reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata
(Doc.21), para aprovar enviar à Assembleia Municipal de
Vila Viçosa para nomear Vítor Luis Santos - Sociedade de
Revisores Oficiais de Contas Unipessoal, Lda como auditor
externo do Município de Vila Viçosa, responsável pela
certificação legal de contas, para o ano 2015. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- A Vereadora Tânia Courela prestou a seguinte
declaração prévia: " *Voto a favor por coerência, tendo em
conta que votei a favor quando da emissão do parecer prévio
vinculativo*". -----

*Manuel
J. M. C.*



---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria com quatro (4) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento, Ana Rocha e Tânia Courela e do Presidente da Câmara Municipal e um (1) voto contra do Vereador Inácio Esperança. -----

n.c.m. 2
Assinado

---- O Vereador Inácio Esperança prestou a seguinte declaração de voto vencido: " Votei contra esta proposta ir para a Assembleia, de ir apenas com um revisor oficial de contas. Acho que deveriam ir mais propostas para a Assembleia analisar e estranho aquilo que considero ser o afastamento da Dr.ª Maria do Rosário que o ano passado era tão competente e este ano, apenas por uma questão económica, não tendo eu ter tido conhecimento da proposta da Senhora. Nunca me foi entregue cópia da proposta da Dr.ª Maria do Rosário, se é que existe. Estranho apenas com esta argumentação mudar de ROC para um ROC de Vila Nova de Ourém, quando há ROC's aqui mais próximo". -----

---- **17º Ponto - Pareceres Prévios Vinculativos;** -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.22), para emitir parecer prévio vinculativo favorável, com vista à celebração de contrato de Prestação de Serviços, na modalidade de Tarefa, para aquisição de Cartografia Vectorial à Escala 1:2000 do aglomerado Urbano de Vila Viçosa (645 hectares aproximadamente), de acordo com a informação n.º 146 da Divisão de Administração Geral e Finanças (DAGF).-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----



---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com quatro (4) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento, Ana Rocha e Tânia Courela e do Presidente da Câmara Municipal e um (1) voto contra do Vereador Inácio Esperança. -----

M. L. ...
J. ...

---- O Vereador Inácio Esperança, prestou a seguinte declaração de voto vencido: " *Voto contra por não me serem fornecidas as outras propostas*". -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.23), para emitir parecer prévio vinculativo favorável, com vista à celebração de contrato de Prestação de Serviços, para revalidação / manutenção anual de extintores pertencentes ao Município, de acordo com a informação n.º 148 da Divisão de Administração Geral e Finanças (DAGF).

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com quatro (4) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento, Ana Rocha e Tânia Courela e do Presidente da Câmara Municipal e um (1) voto contra do Vereador Inácio Esperança. -----

---- O Vereador Inácio Esperança, prestou a seguinte declaração de voto vencido: "*Voto contra por não me terem sido fornecidas as propostas das outras empresas, que segundo o Vereador Luís Nascimento foram consultadas*". -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.24), para emitir parecer prévio vinculativo favorável, com vista à celebração de contrato de Prestação de



M. C. 2
Manuel

Serviços, na modalidade de Tarefa, para reparação na instalação eléctrica na Rotunda da Esperança, incluindo Certificação, de acordo com a informação n.º 149 da Divisão de Administração Geral e Finanças (DAGF). -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com quatro (4) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento, Ana Rocha e Tânia Courela e do Presidente da Câmara Municipal e uma (1) abstenção do Vereador Inácio Esperança. -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.25), para emitir parecer prévio vinculativo favorável, com vista à celebração de contrato de Prestação de Serviços, na modalidade de Tarefa, para reparação das viaturas Renault 83-35-QX e Toyota 98-24-SB, de acordo com a informação n.º 150 da Divisão de Administração Geral e Finanças (DAGF). -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com quatro (4) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento, Ana Rocha e Tânia Courela e do Presidente da Câmara Municipal e uma (1) abstenção do Vereador Inácio Esperança. -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.26), para emitir parecer prévio vinculativo favorável, com vista à celebração de contrato de Prestação de



Serviços, na modalidade de Tarefa, para reparação da Dumper Astel n.º 6 e Dumper Astel n.º 8, de acordo com a informação n.º 151 da Divisão de Administração Geral e Finanças (DAGF). -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com quatro (4) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento, Ana Rocha e Tânia Courela e do Presidente da Câmara Municipal e uma (1) abstenção do Vereador Inácio Esperança. -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.27), para emitir parecer prévio vinculativo favorável, com vista à celebração de contrato de Prestação de Serviços, na modalidade de Tarefa, para reparação do Camião Scania 91-EU-50, de acordo com a informação n.º 152 da Divisão de Administração Geral e Finanças (DAGF). -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com quatro (4) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento, Ana Rocha e Tânia Courela e do Presidente da Câmara Municipal e uma (1) abstenção do Vereador Inácio Esperança. -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.28), para emitir parecer prévio vinculativo favorável, com vista à celebração de contrato de Prestação de Serviços, na modalidade de Tarefa, para fornecimento de Projecto de iluminação pública para o largo Claudino



*M. L. M. in
J. M. M.*

Candeias em Bencatel, de acordo com a informação n.º 153 da Divisão de Administração Geral e Finanças (DAGF). -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com quatro (4) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento, Ana Rocha e Tânia Courela e do Presidente da Câmara Municipal e uma (1) abstenção do Vereador Inácio Esperança. -----

---- **18º Ponto - Acção Social Escolar;** -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.29), para aprovar a integração da aluna Laura Filipa Maneiras Serra no escalão 1 do Subsídio de Acção Social Escolar - participação de material escolar e alimentação, de acordo com a inf. n.º 25 do Setor de Acção Social e Saúde (DAGF). -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.30), para aprovar a integração do aluno Afonso Palma Serrano no escalão 2 do Subsídio de Acção Social Escolar - participação de material escolar e alimentação, de acordo com a inf. n.º 26 do Setor de Acção Social e Saúde (DAGF). -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----



---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- **19° Ponto - Programa Contratos Locais de Desenvolvimento Social + (CLDS+) - 1ª Adenda ao CLDS+ "Desenvolver Mais em Parceria" 21/CLDS+/EVO - Correção e Reenvio do Anexo I - Mapa Financiamento do CLDS+;** -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.31), para tomar conhecimento do teor do ofício Of/013/2015. Delegar poderes no presidente da Câmara Municipal para assinar os novos anexos. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- **20° Ponto - Regulamento de Tabela de Taxas e Licenças - Alteração;** -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 32), para aprovar em definitivo o Projeto de alteração ao Regulamento de Tabela de Taxas e Licenças, de acordo com a Informação n.º 51/2015 do Sector de Apoio Jurídico e Contencioso (DAGF). Enviar para a Assembleia Municipal para aprovação. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com três (3) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha e do Presidente da Câmara Municipal e dois (2) votos contra dos Vereadores Inácio Esperança e Tânia Courela. -----

M. Condenado
Ana Rocha



---- O Vereador Inácio Esperança prestou a seguinte declaração de voto vencido: "Obviamente que vou votar contra, como votei contra a proposta inicial de alteração ao regulamento, que era isentar as Associações concelhias. Como isso não foi aprovado, eu acho que no fundo isto é mais uma machadada nas poucas actividades que já vão sendo feitas". -----

M. Cond.
J. Manuel

---- A Vereadora Tânia Courela prestou a seguinte declaração de voto vencido: " Voto contra porque acho que o valor é excessivo, a questão do aluguer do palco grande com cobertura para as Associações." -----

---- 21º Ponto - Empreitada de "Construção da 1ª fase do Museu do Mármore - Conta Final - Adenda"; -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 33), para ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal de 04/02/2015, referente à aprovação da Adenda à conta final da Empreitada de "Construção da 1ª Fase do Museu do Mármore" anteriormente aprovada, acrescentando a esta o valor da Revisão de Preços, de acordo com a informação n.º 183 i dos serviços técnicos. --

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- 22º Ponto - Empréstimo médio/longo prazo; 23º Ponto - Plano de Urbanização de Vila Viçosa; -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata



*M. L. ...
A. ...*

(Doc. 34), para revogar a deliberação da Câmara Municipal de 28/01/2015, no que se refere a: "Aprovar a contracção de um empréstimo de médio/longo prazo para a construção das infraestruturas do Loteamento de Bencatel, até ao montante de 60.000,00€, de acordo com a inf. N.º 1/2015 do gabinete de Apoio à Presidência. Consultar as entidades bancárias sedeadas no Concelho; prazo de vencimento de 20 anos; período de utilização e diferimento de 24 meses; enviar para a Assembleia Municipal para aprovação", tendo em conta que as propostas apresentadas não correspondem ao solicitado pela Câmara Municipal e aprovar a contracção de um empréstimo de médio/longo prazo para a construção das infraestruturas do Loteamento de Bencatel, até ao montante de 60.000,00€, de acordo com o relatório do Sector de Apoio Jurídico e Contencioso. Consultar as entidades bancárias sedeadas no Concelho; prazo de vencimento a propor pela entidade bancária; período de utilização e diferimento de 24 meses. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- 23º Ponto - Plano de Urbanização de Vila Viçosa. ----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 35), para tomar conhecimento da informação da Proengel. A conclusão do Plano não acarreta custos adicionais para a Câmara Municipal. Aprovar na generalidade a proposta dos Serviços Técnicos, de 16/12/2014, com as seguintes especificações, relativas ao "complemento à



informação técnica”, de 11/02/2015, designadamente os seguintes pontos:-----

- 1- n.º 7 Biblioteca Municipal Programada - Manter -----
 - 2-n.º 8 Balneários Campo de Futebol - Manter -----
 - 3- Projecto de requalificação urbana por executar - Manter todos os projectos elencados no PPRU e colocar outros a programar fora da ARU, dentro da área do PU. -----
 - 4- Projecto de reabilitação e qualificação dos imóveis municipais e a construção e requalificação de infraestruturas municipais - Manter todos os projectos elencados no PPRU e colocar outros a programar fora da ARU, dentro da área do PU. -----
 - 5- Espaços Verdes - V3 - Ecopista - Manter -----
 - 6- Espaços Verdes - V4 - Parque Urbano + E6 - Espaço Polivalente Coberto para Eventos Culturais - Alterar localização para o Outeiro do Ficalho. -----
 - 7- Espaços de Uso Especial: Equipamento de Utilização Colectiva E5 - Alterar localização para entre a rotunda sul de Vila Viçosa e a Ex-Estação da CP. -----
 - 8- Espaço de Uso Especial: Equipamento de utilização colectiva - Alterar localização para Peixinhos. -----
 - 9- Prever em regulamento a possibilidade de surgir a instalação de outros equipamentos. Promover reunião de trabalho entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa/Proengel/CCDRA. -----
- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----
- Colocada a proposta em votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----
- **24º Ponto - Plano de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa.** -----

M. L. M. M.
Arquivo



---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 36), para iniciar procedimento no valor de até 12.500€ (+ IVA), para conclusão/adaptação do Plano à legislação vigente (PSVCHVV); Aprovar a Versão 2, de acordo com a alteração proposta pelos Serviços Técnicos (DUA) de 16/12/2014. Promover reunião de trabalho entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa/Proengel/CCDRA. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta em votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- **Público:** Nos termos regimentais foi dado a voz ao público presente na sala, não se tendo registado nenhuma intervenção. -----

---- **Minuta da ata:** Todas as deliberações supra foram aprovadas em minuta, por unanimidade. -----

---- **Encerramento** : Sendo vinte e três horas e dez minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta Reunião, da qual para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada. -----

---- O Presidente da Câmara Municipal, X. L. A. A.

---- A Secretária, Maria Joana de Carvalho Ribeiro Serrão